



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1521

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1521

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 114/2.024

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO, DE MANEIRA TRANSITÓRIA, EM FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO BENEFICENTE.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 128/2024 – ISCMP, subscrito pelo Sr. Wagner Liporini, Presidente do Conselho Gestor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, em que solicita a “cessão de uso” do Parque Permanente de Exposições “Isaura Moro Ferrante” para realização do evento beneficente tradicional “Queima do Alho”, em favor daquele nosocômio;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º. do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Pontal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido o uso gratuito, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, do Parque Permanente de Exposições “Isaura Moro Ferrante”, para realização do evento beneficente tradicional “Queima do Alho”, em favor do hospital mantido pela referida Irmandade, vigorando a presente autorização para o dia do evento (02/06/2.024), ficando autorizada a montagem da estrutura para o evento nos 07 (sete) dias antecedentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 16 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na imprensa oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1521

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2.024

COMPRASNET N°. 90015/2.024

PROCESSO N°. 36/2.024

UASG N°. 986905

Tipo: menor preço global

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico sanitário, consultoria, assessoria técnica especializada e treinamento em saúde

Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de junho de 2.024, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Pontal/SP, 15 de maio de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1521

Página 4 de 5

Ratificação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 16/2.024 PROCESSO N°. 42/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 16/2.024, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de transporte escolar de alunos com deficiência residentes na zona rural de urbana, matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Pontal/SP, à empresa **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA** no valor total de **R\$247.315,20 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)** conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 02 de maio de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

[Assinatura]

Caro Senhor Prefeito,
Em atenção ao seu ofício nº 16/2.024,
de 02 de maio de 2024, em que se pede
a dispensa de licitação para a contratação
de empresa especializada na prestação
de transporte escolar de alunos com
deficiência residentes na zona rural de
urbana, matriculados na rede municipal
e estadual de ensino do município de
Pontal/SP, à empresa VIAÇÃO SERTANEZINA
LTDA no valor total de R\$247.315,20
(duzentos e quarenta e sete mil
trezentos e quinze reais e vinte
centavos) conforme parecer jurídico e
contábil, bem como demais documentos
que instruem os autos processuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1521

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação



Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.024
COMPRASNET Nº. 90001/2.024
PROCESSO Nº. 29/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMBATE A PERDAS NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE PONTAL/SP.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **F.S PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, pelo valor total de **134.410,96 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)**.

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 17 de maio de 2024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716